



Agenciadores são condenados a 11 anos de prisão

Nove pessoas foram condenadas a 11 anos de prisão por trabalhar como agenciadores. Eles que levavam pessoas para os Estados Unidos clandestinamente. Além dos crimes de estelionato e falsificação de documentos, foram condenados por atentado contra a segurança no transporte marítimo e formação de quadrilha. A decisão é da 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Cabe recurso.

Segundo a denúncia, os agenciadores prometiam que as vítimas iam entrar no país em uma embarcação, mediante o pagamento que variava entre US\$ 1 mil a US\$ 3 mil. Os passageiros eram levados a acreditar que não haveria necessidade de passaporte ou visto, porque os documentos seriam substituídos.

Para o relator do recurso, juiz federal convocado Alexandre Libonati, ficou comprovado a autoria do crime, já que o grupo agiu com o intuito de enganar o obter vantagem ilícita. De acordo com o relator, “a empreiteira marítima, a organização, a propaganda, o aliciamento, o preparo da embarcação através de várias pessoas pra fins ilícitos”, justificam a condenação dos acusados.

Date Created

29/06/2006